



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 1

DECRETO Nº 92 - 06 de Junho de 2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.808.313,53 (Um Milhão, Oitocentos e Oito Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2024, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 569 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.808.313,53 (Um Milhão, Oitocentos e Oito Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21065	01065-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	6.372,30
03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2009	Manutenção do Departamento de Licitação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
03.006	SETOR DE PATRIMÔNIO	
04.122.0003.2054	Manutenção do Setor de Patrimônio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	10.372,30
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 2

2786	00786-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SIT Nº 60905 - CC 19239-2 - FR 786	11,72
	SUBTOTAL	5.011,72
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
51065	01065-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	39.391,16
41073	01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	26.621,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.000,00
81065	01065-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.538,96
15.452.0007.2050	Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1786	00786-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SIT Nº 60905 - CC 19239-2 - FR 786	223.669,00
	SUBTOTAL	309.220,13
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.006,36
11064	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.989,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.389,02
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
01073	01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	00.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 3

10.301.0005.2029	Aquisições de Medicamentos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11494	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	251.000,00
1779	00779-TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAUDE- CUSTEIO - FR 779	20.000,00
511494	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
5500	00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	100.850,88
2518	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.930,00
2777	00777-CAPITAL - Resolução 808-2022 - PROVIGIA PARANA - CC 465-0	44.540,00
3787	00787-Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023	159.970,53
	SUBTOTAL	938.676,17
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
61073	01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	13.824,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.150,00
2119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	200,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5107	00107-Salário-Educação	41.220,00
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
13.392.0004.2039	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0004.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	312.000,00
61056	01056-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	1.024,16
	INCISO V, EC Nº 123/2022 - Recursos Educaçao	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 4

91057	01057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	19.213,30
	SUBTOTAL	520.631,61
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
61065	01065-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	4.002,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.198,40
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2791	00791-Fundo da Pessoa Idosa - Centro Dia Del.19 - CUSTEIO - FR 791 - CC 19359-3	200,00
	SUBTOTAL	22.400,90
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0002.2070	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
71065	01065-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000,70
	SUBTOTAL	2.000,70
	TOTAL	1.808.313,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.808.313,53 (Um Milhão, Oitocentos e Oito Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, conforme abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 5

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.005	UNIDADE DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria do Comunicação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 6

04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
512023	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Compras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
03.006	SETOR DE PATRIMÔNIO	
04.122.0003.2054	Manutenção do Setor de Patrimônio	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	159.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2013	Divisão de Tributação e Fiscalização	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 7

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2058	Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem Estar Animal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.695.0008.2016	Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2030	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.000,00
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	Manutenção do Setor de Endemias	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 8

2550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2700	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2780	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3000	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	SUBTOTAL	228.850,88
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3180	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
6107	00107-Salário-Educação	5.000,00
12002	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
51001	00107-Salário-Educação	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1107	00107-Salário-Educação	6.220,00
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3107	00107-Salário-Educação	5.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.001.0000.1.2000	Manutenção do Transporte Escolar	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 9

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	200,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2107	00107-Salário-Educação	10.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2039	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
13.392.0004.2040	Festividades Comemorativas	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	104.420,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	628.420,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 10

1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA JURIDICA	40.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	76.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 000	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 81517-8 - FONTE 000	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 81537-6 - FONTE 000	1.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CC 18324-5 - FR 00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FR 500	58.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	54.305,62
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00	TRANSFERENCIA PAB FIXO - SUS ESTADUAL - CUSTEIO - FR 779	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19239-2 - FONTE 786	11,72
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00	ASFALTO VIDA NOVA - CC 19239-2 - FR 786	223.699,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00	BLOCO DE CUSTEIO - SAUDE BUCAL - CC 19196-5 - FR 794	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO	24.395,38
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064	11.989,38
	TOTAL	839.521,10

III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00107	Salário-Educação	5.000,00
00500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	42.850,88
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.930,00
00777	CAPITAL - Resolução 808-2022 - PROVIGIA PARANA - CC 465-0	44.540,00
00787	Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023	159.970,53
00791	Fundo da Pessoa Idosa - Centro Dia Del.19 - CUSTEIO - FR 791 - CC 19359-3	200,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.198,40
01056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	1.024,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 11

01057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	19.213,30
01073	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	60.445,16
	TOTAL	340.372,43

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, que apresentaram a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/2024**, dentro do prazo legal, realizaram o exame psicológico, sendo declarados aprovados, para realizarem a **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**, no seguinte local, dia e horário, como segue:

AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:

Dia: **-19/07/2024** – Horário: **09h00** – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procopio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
13º	20160	VALDO ROSENO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS I
14º	20241	JULIANE SALVALAGGIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
24º	20841	ROGERIO BERNARDES EZEQUIEL	MOTORISTA

* Candidato(a) autodeclarado(a) afrodescendente;

** Candidato(a) autodeclarado(a) PNE (PcD).

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 16 de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 13

EDITAL DE REVOGAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2023

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor por item.

OBJETO: Aquisição do medicamento Romosozumabe 105mg para o tratamento de saúde de paciente, a mesma é portadora do CID-10: M81.0, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados.

Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que o Pregão Eletrônico nº 064/2023, está **REVOGADO**, por determinação do Chefe do Executivo Municipal que revogou o presente certame, por motivos de oportunidade e conveniência.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 28 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS Nº 012/2024

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022 e **considerando as desistências e não apresentação dos candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 011/2024**,

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Brasil nº 256 no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
3º	21295	CEZAR JUNIOR RINALDI FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
26º	20053	WAGNER BENETOLI	MOTORISTA

Os candidatos convocados deverão estar munidos dos documentos, conforme Anexo I deste Edital de Convocação, relacionados no edital do concurso e demais leis vigentes, para a verificação dos pré-requisitos admissionais, conforme dispõe a exigência de cada cargo.

Estando a documentação em conformidade, o candidato receberá orientação quanto às demais exigências para admissão, em especial a avaliação médica e psicológica admissional.

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 17 de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 15

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada) e comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro no PIS/PASEP (apresentar somente o documento original);
- f) Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar (cópia autenticada);
- g) Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada) e Certidão de Regularidade do Respetivo Conselho;
- h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, sendo da Polícia Federal (www.gov.br), Polícia Civil (www.policiacivil.pr.gov.br) e do Cartório Distribuidor (presencialmente no Fórum da Comarca do candidato);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada), para os cargos exigidos, e Consulta de Pontuação da Carteira, para verificação da regularidade (www.detran.pr.gov.br);
- j) Comprovante de Residência de no máximo 03 (três) meses (cópia sem autenticação);
- l) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada);
- m) Documentos pessoais dos filhos dependentes e/ou outros dependentes, acompanhado do CPF (cópia sem autenticação).
- n) Consulta Qualificação Cadastral eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br);
- o) Declaração afirmando ter ou não, bens e valores que constituem seu patrimônio (com firma reconhecida) – Anexo II;
- p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa (com firma reconhecida) - Anexo III;
- q) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo IV;
- r) Declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo V;
- s) Declaração de pensão ou aposentadoria (com firma reconhecida) – Anexo VI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 16

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo
de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:

() Não possuo bens e valores patrimoniais;

() Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis,
dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no
exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou
qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 17

ANEXO III

DECLARAÇÃO – NEGATIVA DE PENALIDADES POR ATOS DESABONADORES

Eu, _____,
portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo
de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:

Não sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como
improbidade administrativa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 18

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem perceber proventos de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 19

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Estar ciente do disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:

- De dois cargos de professor;
- A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

Declaro, exercer o Cargo Público, conforme segue:

Entidade: _____
Vínculo/Cargo: _____
Carga Horária: _____
Horário de Trabalho: _____
Remuneração: _____
Admissão: _____

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexistência, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.07.2024
11:08:16 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Ed. nº 912

PÁG. 20

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA

Eu, _____, portador do
CPF n.º _____ e RG n.º _____, **DECLARO**, sob as
penas do art. 299 do Código Penal, que:

() Não recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência.

() Recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência, decorrente de
(descrever):

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2.024.

Assinatura